



RESOLUÇÃO Nº 154 - CEPEX/2008

APROVA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA –PEPEC, NO ÂMBITO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA –HUCF

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a Lei Delegada Nº 142, de 25 de Janeiro de 2007, em seu artigo 2º;
- O Decreto Estadual Nº 43.586 de 15 de setembro de 2003, no seu inciso V;
- o Parecer Nº 005/2008 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Implantação do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA – PEPEC, no Âmbito do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX